



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266 CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: [camvertaipu@gmail.com](mailto:camvertaipu@gmail.com)

**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU-RN, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS DIAS 21 DE NOVEMBRO DE 2023.** (Aos dias vinte e um do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três), nesta cidade de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, na Praça 10 de Março, nº 552, centro, às 20h, sob a Presidência, do Exmo. Sr. Vereador Presidente, Josimar Farias da Silva, com a presença dos Srs. Vereadores: Bruno Antunes Ferreira de Queiroz Vice-Presidente, Rutiana do Nascimento Silva, Maria da Conceição Gomes do Nascimento 1º secretaria, Lucivaldo Cardoso de Lima, João Maria Câmara de Melo, Aldemir Martiliano Duval, e Erivan Pinheiro de Lima. **Ato seguinte**, o Sr. Presidente, assim se pronunciou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo, declaro aberta Sessão”. **No Expediente**, o Presidente pediu para a secretaria da casa ler a **ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS DIAS 14 DE NOVEMBRO DE 2023.** Após a leitura o Presidente colocou a referida ata em votação, sendo aprovada por 08 (oito) votos. **Na ordem do dia, o Presidente apresenta o Projeto de Lei nº 009, de 7 de novembro de 2023.** De autoria do Poder Executivo Ariosvaldo Bandeira Junior. Ementa: “**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 10 DE ABRIL DE 2017, QUE TRATA DAS NORMAS PARA CONCESSÃO DE DIARIAS PARA INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, Pousadas e TRÂNSITO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Em seguida os membros das comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, dispensaram os trâmites legais, e deram os seus respectivos pareceres favoráveis ao referido Projeto. Em seguida o Presidente colocou o referido Projeto em votação, sendo aprovado por 06 (seis) votos e 2 (duas) abstenções. **Apresentou também o Projeto de Lei nº 010, de 10 de novembro de 2023.** De autoria de Poder Executivo Ariosvaldo Bandeira Junior. Ementa: “**AUTORIZA A CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TAIPU PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Em seguida o Presidente encaminha para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização. Em seguida os membros das comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, dispensaram os trâmites legais, e deram os seus respectivos pareceres favoráveis ao referido Projeto. Em seguida o Presidente colocou o referido Projeto em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. **Apresentou ainda o Projeto de Lei nº 011, de 21 de novembro de 2023.** De autoria do Poder Executivo Ariosvaldo Bandeira Junior. Ementa: “**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE TAIPU PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Em seguida o Presidente encaminha para as Comissões de Justiça e Redação,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266 CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: [camvertaipu@gmail.com](mailto:camvertaipu@gmail.com)

Finanças, Orçamento e Fiscalização, Urbanismo e Infraestrutura Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente. Em seguida os membros das comissões, dispensaram os trâmites legais, e deram os seus respectivos pareceres favoráveis ao referido Projeto. Em seguida o Presidente colocou o referido Projeto em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. **NO TEMPO DESTINADO À LIDERANÇA FEZ USO DA PALAVRA:** O Sr. Vereador: João Maria Câmara de Melo. “Neste momento, o Sr Vereador João Maria pedi ao Presidente que conste em Ata: que o mesmo se sentiu ameaçado dentro da câmara pelo cidadão Rogerio do Batistão, que disse por diversas vezes que o Vereador tinha desrespeitado quem estava na plateia, sendo que o Sr Vereador em nenhum momento faltou com respeito com quem encontrava-se na plateia”. Em seguida o Presidente não tento mais nada a tratar, declara encerrada a Sessão Ordinária. Eu Jenoveva E. de Oliveira secretariei a presente Sessão.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---